



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/08**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº. 08/06, de 19/04/06, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Paulo Roberto Eccel	Direito Processual Civil I	4ª	Matutino e Noturno	Direito	01 (um) semestre letivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente